



CARACOL - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 26 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 081

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Adjudicação	Pág. 001
Extrato	Pág. 003
Homologação	Pág. 005
Outros	Pág. 007
Portaria	Pág. 012

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

LUIZ BRUNO SILVA FRAGA

CPF: 03499187329

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=57977517000152/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=LUIZ BRUNO SILVA FRAGA:03499187329 2026-01-26T12:48:51-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: D7D54BBCA356A82

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

26/01/2026 10:47

MUNICIPIO DE CARACOL -
PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 193

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICIPIO DE CARACOL - PI comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 36/2025 referente à *Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para utilização nos ambulatórios, ambulâncias das unidades de saúde, pacientes usuários de oxigenoterapia domiciliar*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ANA FLAVIA RIBEIRO FERNANDES - 32.046.544/0001-80

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	350,00	UND	WHITE MARTINS	WHITE MARTINS	R\$ 209,00	R\$ 73.150,0000	R\$ 282,84	R\$ 98.994,00	26,1066 %	R\$ 25.844,00
Descrição: OXIGENIOGASOSO 10MM										
2	400,00	UND	WHITE MARTINS	WHITE MARTINS	R\$ 119,00	R\$ 47.600,0000	R\$ 172,67	R\$ 69.068,00	31,0824 %	R\$ 21.468,00
Descrição: OXIGENIOGASOSO 4MM										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 120.750,00	Subtotal Orçado: R\$ 168.062,00	28,1515 %	R\$ 47.312,00	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 120.750,00	R\$ 168.062,00	28,1515 %	47.312,00

Caracol-PI , 21 de Janeiro de 2026

RANILETTO CARVALHO DE MACÉDO
PREFEITO MUNICIPALhttps://dv7rs78smttx8.cloudfront.net/reports/pregao/162734/completo_relatorio_termo_adjudicado_completo_33228812773.html

Página 1 de 2

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **D7D54BBCA356A82**

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

26/01/2026 10:47

[Assine aqui](#)https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/162734/completo_relatorio_termo_adjudicado_completo_33228812773.html

Página 2 de 2

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: D7D54BBCA356A96

**EXTRATO DO CONTRATO**

Pregão Eletrônico nº 036/2025. Processo Administrativo nº 193/2025. Contrato nº 05/2026.
Contratante: O MUNICÍPIO DE CARACOL- PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.622/0001-23, situada na **PRACA DA MATRIZ, 63 - Bairro: CENTRO - CEP: 64.795-000 - CARACOL/PI**, neste ato representado pelo Prefeito **Raniletti Carvalho de Macedo**, Inscrito no CPF nº 672.768.493-68. Contratado: ANA FLAVIA RIBEIRO FERNANDES - 32.046.544/0001-80. Objeto: *Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para utilização nos ambulatórios, ambulâncias das unidades de saúde, pacientes usuários de oxigenoterapia domiciliar.* Vigência: 12 MESES. Valor global de **R\$ 120.750,00 (CENTO E VINTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**. Assinatura: 26/01/2026.

Caracol – PI, 26 de janeiro de 2026

Raniletti Carvalho de Macedo
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: D7D54BBCA356AC0

**EXTRATO DO CONTRATO**

Dispensa n. 001/2026. Contratante: O Município de Caracol -PI. Contratado: **KARINA FERREIRA DA ROCHA DE OLIVEIRA C.N.P.J. -58.638.659/0001-58**, com o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil). Objeto: **PRESTAÇÃO DE PRESTACÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARACOL/PI.** Fundamentação legal: 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Caracol (PI), 16 de janeiro de 2026.

PREFEITO

Raniletti Carvalho de Macedo

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: D7D54BBCA356A8D

LICITANET - Termo de Homologação

26/01/2026 10:48

MUNICIPIO DE CARACOL -
PIPREGÃO ELETRÔNICO N° 36/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 193

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para utilização nos ambulatórios, ambulâncias das unidades de saúde, pacientes usuários de oxigenoterapia domiciliar.*

Fornecedor : ANA FLAVIA RIBEIRO FERNANDES - 32.046.544/0001-80

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	350,00	UND	WHITE MARTINS	WHITE MARTINS	R\$ 209,00	R\$ 73.150,00	R\$ 282,84	R\$ 98.994,00	26,10	R\$ 73,84
Descrição: OXIGENIOGASOSO 10MM										
2	400,00	UND	WHITE MARTINS	WHITE MARTINS	R\$ 119,00	R\$ 47.600,00	R\$ 172,67	R\$ 69.068,00	31,08	R\$ 53,67
Descrição: OXIGENIOGASOSO 4MM										
Subtotal Adjudicado R\$ 120.750,00						Subtotal Orçado: R\$ 168.062,00	28,1515 %	R\$ 47.312,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 120.750,00	R\$ 168.062,00	28,1515 %	R\$ 47.312,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Caracol-PI , 21 de Janeiro de 2026

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **D7D54BBCA356A8D**

LICITANET - Termo de Homologação

26/01/2026 10:48

RANILETTI CARVALHO DE MACÉDO
PREFEITO MUNICIPAL[Assine aqui](#)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: D7D54BBCA356AA0

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 001/2026 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a **PRESTACÃO DE PRESTACÃO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARACOL/PI.** Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento dispensa nº 099/2025 e **ADJUDICO** o objeto para o fornecedor **KARINA FERREIRA DA ROCHA DE OLIVEIRA C.N.P.J. -58.638.659/0001-58**, com o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil), conforme documentos que instruem este processo.

Caracol-PI, 16 de janeiro de 2026.

**PREFEITO
RANILETTI CARVALHO DE MACEDO**

**LUIZ BRUNO SILVA FRAGA
PREGOEIRO DA CPL - PMC/PI**



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: D7D54BBCA356AAA



RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 004/2026

MODALIDADE: DISPENSA N° 01/2026

Objeto: **PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARACOL/PI**
A empresa **KARINA FERREIRA DA ROCHA DE OLIVEIRA C.N.P.J. - 58.638.659/0001-58**, apresentou proposta com o valor **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, conforme planilha abaixo, o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

A planilha se encontra na Proposta apresentada pelo licitante mais bem colocado.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas recebidas e cotadas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado, a prefeitura através de seu email recebeu duas cotações, das seguintes empresas:

KARINA FERREIRA DA ROCHA DE OLIVEIRA C.N.P.J. -58.638.659/0001-58 com o valor **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil)**.
LDM – ASSESSORIA, CONSULTORIA, GESTÃO E PLANEJAMENTO C.N.P.J. – 40.809.884/0001-44, com o valor de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: D7D54BBCA356AAA



MM PREMIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA PROFISSIONAL, C.N.P.J. – 52.826.876/0001-95 com o valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seicentos)

Portanto, o menor valor proposto na fase de cotações está dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão na média praticada usualmente no comércio, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor **KARINA FERREIRA DA ROCHA DE OLIVEIRA C.N.P.J. -58.638.659/0001-58, que apresentou** proposta com o valor **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

Caracol-PI, 16 de janeiro de 2026

Raniletti Carvalho de Macedo

Prefeito Municipal



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: D7D54BBCA356AAA



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: D7D54BBCA356AB5

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Procedimento de **Dispensa 001/2026**. Modalidade: Dispensa. Objeto: **PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARACOL/PI**

. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do fornecedor **KARINA FERREIRA DA ROCHA DE OLIVEIRA C.N.P.J. - 58.638.659/0001-58, com o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil)**. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Caracol (PI), 16 de janeiro de 2026

PREFEITO

Raniletti Carvalho de Macedo



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: D7D54BBCA356A78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, Nº 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

PORTARIA Nº. 073/2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Fiscal de Obras no âmbito do Município de Caracol-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e controle das obras públicas executadas no âmbito do Município;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos e pela fiel execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO que o servidor designado possui vínculo comissionado e está apto a exercer as atribuições inerentes à fiscalização de obras,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MARCOS AURÉLIO GONDIM BARBOSA JÚNIOR**, inscrito no CPF. sob o nº. **038.***.***-14**, para exercer a função de **FISCAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO**, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar, controlar e atestar a execução das obras públicas municipais, inclusive aquelas decorrentes de contratos administrativos, convênios, termos de cooperação e instrumentos congêneres.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Obras, sem prejuízo de outras previstas em lei ou regulamento:

I – acompanhar a execução física das obras;

II – verificar a conformidade dos serviços executados com os projetos, contratos e normas técnicas;

III – registrar ocorrências e irregularidades eventualmente constatadas;

IV – comunicar à autoridade competente quaisquer falhas, atrasos ou descumprimentos contratuais;

V – emitir relatórios, medições e atestações, quando solicitados ou necessários.

Art. 3º - O exercício da função de Fiscal de Obras não implicará acréscimo de remuneração, salvo disposição legal em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol – Piauí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2026.

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Assinado de forma digital por
RANILETTI CARVALHO DE MACEDO:67276849368
Dados: 2026.01.26 05:03:34 -03'00'

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal